



Ibiracú, 28 de junho de 2024.

De: Protocolo
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 102/2024
Proposição: Emenda nº 21/2024

Autoria: Comissão de Justiça e Redação

Ementa: “Art.2 º. A implementação do Governo Digital no âmbito da Câmara Municipal de Ibiracú, observará as seguintes diretrizes: (...)”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição:
À Presidência da Câmara para conhecimento e deliberação.

Próxima Fase: Para Deliberação

Isabella Gomes Bottan Lombardi
Técnico Legislativo

